



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 274/97

AUTOR VEREADOR SILAS REIS FELIX

ASSUNTO QUE SEJA INSTALADO UM ORELHÃO NA RUA: SERVILHA L.10
BAIRRO VILA CENTRAL, BAR DO MAGA, EM ENGº PEDREIRA
MUNICIPIO DE JAPERI

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 25-08-97

Deferida em _____

Encaminhado em 02-09-97 pelo Ofício N.º 154/97 DA

Respodido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 25 / 08 / 1997

N.º 274 L.º 004 Fls. 059

I N D I C A Ç Ã O

INDICO AO EXMº SR. Prefeito Municipal, Cumpridas os trâmites regimentais, seja feita a instalação de um orelhão na RUA: SERVILHA L.10, Bairro Vila Central, " BAR DO MACA ", Em ENGº PEDREIRA, MUNICIPIO DE JAPERI.

SALA DAS SESSÕES, 25 de Agosto de 1997.

SILAS REIS FELIX

VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

O objetivo da presente indicação é atender as comunidades que, assim terão melhor condição de vida, O Poder Executivo, preocupado com os Municípes, certamente não se furtára a atender a presente indicação.

SILAS REIS FELIX

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 25/08/97